



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9683 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 37ª REUNIÃO DO PPGEO / UNIFAL-MG

Às 14h00m do dia 16 de novembro de 2021, se reuniram para a 37ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGEO, via web pela plataforma Google Meet, os professores membros do colegiado Ana Rute do Vale, Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Rodrigo José Pisani, e Sandra de Castro de Azevedo, e os representantes discentes Danilo Lenine Ferreira do Amaral, Jhonatan da Silva Corrêa. Estava presente o professor convidado Flamarion Dutra Alves. Sandra deu as boas-vindas, e agradeceu a presença de todas e todos membros do Colegiado e convidados. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: Sandra consulta aos membros do colegiado sobre pedido de inclusão fora de pauta, credenciamento docente do Prof. Marco Abondanza Vitiello: aprovado a inclusão. **a) Informes Gerais:** Profa. Sandra repassou informações sobre os trâmites para criação e aprovação de novas disciplinas, que com a entrada dos professores Felipe e Thomaz, e após consulta com a PRPPG, foi orientada para que após a aprovação das disciplinas pelo colegiado do programa, o processo de alteração da dinâmica do PPGEO seja encaminhado para reunião da CPG, e após encaminhado para reunião do CEPE, o trâmite é necessário para não haver divergências entre os dados da plataforma sucupira com os dados da PRPPG. Sobre os processos de reembolso Sandra pontua, sobre a importância de terem envolvido os alunos, que o programa avançou nesse aspecto. Sobre avaliação quadrienal da Capes, Sandra relata que em reunião com a coordenadora da área Tereza, a avaliação da Capes continua suspensa, porém assim que for retomada, o programa será avaliado proporcionalmente tendo em vista que o programa possui dois anos. Com relação ao processo enviado pela PRPPG ao PPGEO, sobre minuta de cotas, a maioria dos PPG'S da Unifal, entende que a Prace que deve ser responsabilizar pela minuta, o processo deverá passar novamente em reunião da CPG. A respeito das atividades complementares, Sandra orienta que na oportunidade do agendamento do exame defesa seja enviado por SEI juntamente com os documentos para a defesa, acrescenta que dessa forma ficara registrado a entrega das atividades no processo, caso o orientador não tenha acesso ao SEI, deverá enviar toda documentação para secretaria do programa por e-mail, esclarecimento Capes sobre atividades remotas, Profa. Sandra relata que a Capes não orienta nenhuma atividade em formato remoto, e a PRPPG orienta que se o programa tem a previsão de atividades remotas no seu projeto pedagógico poderá oferecer neste formato, e acrescenta que o programa esta em formato remoto, aguardando para retomar o presencial com segurança como dispõe o comitê COVID da universidade. **a) Aprovação da Ata da 36ª:** Aprovada. **b) Revisão do Formulário de Inscrição do Estágio Docente:** O colegiado aprovou a exclusão do campo assinatura do diretor da unidade, e a inclusão do campo assinatura do aluno. **c) Revisão do Formulário de agendamento de qualificação e defesa:** O Colegiado aprovou a atualização do campo instituição para instituição onde cursou o doutorado e a criação do campo instituição onde atua. **d) Registro de aprovação Ad referendum de agendamento de exame de defesa das discentes Beatriz Reneis Luiz e Franciny Oliveira de Deus:** Registrado. **e) Aproveitamento de disciplina aluno Jhonatan SEI 23087.019052/2021-85:** Aprovado diante da inserção do formulário de aproveitamento de créditos com a anuência do orientador. **f) Justificativas dos professores Alexandre e Ronaldo para não abrirem vagas no processo seletivo de 2022:** O colegiado aprovou a não abertura de vagas dos professores Alexandre e Ronaldo mediante as justificativas. **g) Comissão de Autoavaliação. (Art. 11 - Resolução CEPE nº 05, de 10 de março de 2021):** Aprovado a criação da Comissão com os seguintes membros: Sandra de Castro de Azevedo – presidente,

Danilo Lenine Ferreira do Amaral – discente, Jhonatam da Silva Correa – discente, a coordenação enviara um novo e-mail aos professores os convidando para fazerem parte da comissão de autoavaliação. **h) Registro de participação do professor Flamarion, no processo de criação do doutorado interinstitucional:** Professora Sandra agradeceu a o seguimento da participação do Professor Flamarion no processo de criação do doutorado. Inclusão fora de pauta **i) Solicitação de credenciamento docente Márcio Abondanza Vitiello SEI 23087.019130/2021-41:** O colegiado orienta que o professor Márcio que registre o projeto que ele indica no lattes, inserir os comprovantes de orientação no processo, atualiza a disciplina de 30 para 60 horas. Nada mais a registrar a reunião foi encerrada às 15h30, eu, Sandra de Castro de Azevedo, Coordenadora do PPGeo, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada.

Alfenas, 16 de novembro de 2021.

Membros do Colegiado:

Ana Rute do Vale _____

Danilo Lenine Ferreira do Amaral _____

Estevan Leopoldo de Freitas Coca _____

Rodrigo José Pisani _____

Sandra de Castro de Azevedo _____

Convidados:

Jhonatan da Silva Côrrea _____

Flamarion Dutra Alves _____



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 25/02/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia**, em 27/06/2022, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Lenine Ferreira do Amaral, Usuário Externo**, em 28/06/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan da Silva Corrêa, Usuário Externo**, em 28/06/2022, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Jose Pisani, Professor do Magistério Superior**, em 29/06/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rute do Vale, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0680216** e o código CRC **AF1D6E2E**.

Referência: Processo nº 23087.005042/2020-81

SEI nº 0680216